

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Paulo Francisco Mendes

PL 025/2012

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que “Institui campanha permanente de leitura junto aos parques e logradouros públicos municipais e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria é de interesse local, sendo da competência do município e a sua iniciativa é concorrente (art. 33, I, “d” da LOMS).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da propositura.

S/C., 02 de agosto de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente - Relator

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro